PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA** doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES -

CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2019.

VALOR TOTAL: R$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

VALOR: R$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2019.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP
CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3280	08.002.10.304.1001.2072	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3300	08.002.10.305.1001.2074	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 13, 25 e 26 da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Ofício 026/2018-GAB Palmital-PR, 19 de março de 2018.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Geral do Município.

Preliminarmente, nos termos do Memorando nº 056/2018 encaminhado pela Secretaria de Municipal de Administração, da lavra da Senhora Secretária Dilcelia Regina Martins, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018,** compreendendo o valor **global de R$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais).** DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
b) Procuradoria Geral do Município, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.**

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam nos artigos 25, I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais),** tendo como contratada a Empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 13, 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÊCANICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTINA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	1,00	UND	4.360,00	R$ 4.360,00
TOTAL						R$ 4.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 atende a todos os requisitos do artigo 13, 25 e 26 da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85, no valor de **R$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**
PUBLIQUE-SE.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018	**DATA:** 19/03/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 025/2018	
CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP	
CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.	
CONTRATO Nº: 058/2018	
VALOR: R$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)	

Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 13, 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo o presente Procedimento mediante Inexigibilidade de Licitação.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.090/2018

CRIA A VERBA DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO, ESTOQUE E ENTREGA DE MEDICAMENTOS À SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a verba de gratificação de responsabilidade pelo recebimento, estoque e entrega de medicamentos a servidor efetivo designado para atuar na farmácia básica municipal, sob a supervisão de farmacêutico responsável técnico, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a serem pagos exclusivamente com recursos de custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. A gratificação constante no artigo 1º da presente Lei será paga a seus integrantes, quando do efetivo exercício de suas atribuições.

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Palmital (PR), aos dezesseis dias de fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.091/2018

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas dos cargos constates na Lei Municipal n. 014/2008, a qual institui o Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, conforme abaixo relacionado:

§ único: A carga horária e vencimento obedecerão o que dispõem as Leis Municipais ns. 014/2008, 793/2010, 850/2011 e 975/2014, bem como, as disposições e normas contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2015, com suas alterações.

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ENGENHEIRO CIVIL:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 01

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 02

FISIOTERAPEUTA:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 03

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 04

PSICÓLOGO 40 HORAS:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 03

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 04

TÉCNICO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 01

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 02

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Palmital (PR), aos dezesseis dias de fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.118.622/0001-70, com sede na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Srº Marcelo Conrado, portador do RG nº 5.333.144-0 e CPF: 809.160.239-5 residente e domiciliado Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº. 028/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 14/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
CONRADO & CONRADO LTDA - ME

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 496/2018 PUBLICADA NO CORREIO DO CIDADÃO EM DATA DE 15/03/2018
Onde se lê: projeto de Lei 496/2018, leia-se Lei 496/2018.

LEI N° 496/2018

SÚMULA: Concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte;

Art. 1° - Fica concedido revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Santa Maria do Oeste, constantes no Anexo I e II da Lei Municipal 321/2011 de 03 de novembro de 2011, num percentual correspondente de 5% (cinco por cento).

Art. 2° - Esta lei entra em vigor em 1° de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao décimo nono (19°) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018-CISGAP
Contrato n.º 005/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas e outras diagnoses em cardiologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Cardiológica Cassoli Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.802.748/0001-24, sito a Rua: Quintino Bocaiuva Nº: 2326 Andar 4, Sala 401 Bairro: Centro. CEP: 85.010-300. Guarapuava- PR.

Valor total: R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
Vigência: 16/03/2018 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 16 de março de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2018-CISGAP
Contrato n.º 008/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Diagnose por ressonância magnética com ou sem contraste, Diagnose por exames de Ultrassonografia, Diagnose por Tomografia e outras diagnoses em Neurologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Centro de Tomografia São Vicente Ltda, inscrita no CNPJ Nº 01.646.024/001-85, sito a Rua: Professor Becker Nº: 2515 Bairro: Centro. CEP: 85.015-230. Guarapuava- PR.

Valor total: R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
Vigência: 17/03/2018 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 17 de março de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2018-CISGAP
Contrato n.º 006/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: M. A. K. Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 24.125.535/0001-57, sito a Rua: Dr. Laranjeiras Nº: 474 Bairro: Centro. CEP: 85.010-030. Guarapuava- PR.

Valor total: R$237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 17/03/2018 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 17 de março de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2018-CISGAP
Contrato n.º 007/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em neurocirurgia, consultas em neurologia e outras diagnoses em neurologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Neuroclínica São Lucas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 78.275.872/0001-50, sito a Rua: Comendador Norberto Nº: 333 Bairro: Centro. CEP: 85.015-230. Guarapuava-PR.

Valor total: R$38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Vigência: 17/03/2018 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 17 de março de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 152/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ILDEMARA VICENTIN,** 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2016 para serem gozadas a partir de 19/03/2018 a 28/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **29 de Março de 2018.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2016**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		2.382.459,25	5.115.656,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.178.386,93	3.846.882,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.178.386,93	3.846.882,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.200.030,08	744.155,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		357.921,96	357.921,96
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		321.532,49	386.233,52
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		520.575,63	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.042,24	524.617,87
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		0,00	520.575,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.042,24	4.042,24
ESTOQUES		0,00	0,00
ALMOXARIFADO		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		21.031.727,56	19.458.055,15
IMOBILIZADO		21.031.727,56	19.458.055,15
BENS MÓVEIS		10.007.134,22	9.019.361,45
BENS IMÓVEIS		11.100.003,34	10.514.103,70
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(75.410,00)	(75.410,00)
TOTAL		**23.414.186,81**	**24.573.711,43**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		1.777.317,57	2.369.684,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.336.895,21	1.330.424,47
PESSOAL A PAGAR		776.477,43	849.052,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.000,00	1.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		559.417,78	480.371,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		17.437,08	21.751,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	21.751,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		17.437,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		407.423,12	1.001.954,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		407.423,12	1.001.954,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		15.562,16	15.554,36
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		15.562,16	15.554,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		823.291,65	872.224,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		823.291,65	872.224,60
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		823.291,65	872.224,60
TOTAL DO PASSIVO		**2.600.609,22**	**3.241.909,09**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	20.813.577,59	21.331.802,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(604.811,11)	2.544.309,99
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.418.388,70	18.787.492,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.813.577,59**	**21.331.802,34**
TOTAL	23.414.186,81	24.573.711,43

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2016**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	1.182.429,17	3.850.925,17	**PASSIVO FINANCEIRO***	2.884.890,40	2.753.858,66
ATIVO PERMANENTE	22.231.757,64	20.722.786,26	**PASSIVO PERMANENTE**	1.129.790,78	1.122.286,29
SALDO PATRIMONIAL				**19.399.505,63**	**20.697.566,48**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	9.337.278,93	9.337.278,93
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**9.337.278,93**	**9.337.278,93**

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2016**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	(1.735.747,77)	(339.005,01)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	(187.566,32)	322.213,00
102	Fundeb 40%	(107.924,40)	(94.816,19)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(149.764,78)	(14.746,55)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(14.952,14)	(57.086,30)
107	Salário-Educação	496,10	29.761,24
112	MERENDA ESCOLAR	8,35	8,36
113	CONV PDDE	1.711,81	0,00
117	CONV TE FEDERAL	86,07	16.308,01
118	CONV TE ESTADUAL	(25,01)	40.818,43
125	Convênio FNDE - Construção Escola Ed. Infantil - Proinfância	0,00	0,00
127	PAC II - Termo n.º 202939/2012 Proinfância - Construção de Creches	7.412,83	235.435,13
128	Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta	47.873,63	109.258,33
129	Programa FNDE Infraestrutura Escolar PAR Mobiliário	17.009,37	0,00
130	Programa Brasil Carinhoso TD - Cta 6963-9	37.622,96	41.220,42
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(329.397,72)	(321.872,40)
310	Convênio SESA n.º 017/2013 - Custeio Hospital e Matern. Público Municipal	0,00	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	(177.656,74)	(16.227,96)
398	CEF. IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	6.124,86	0,00
399	Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio Cta 345-5	6.394,64	0,00
495	Atenção Básica	(102.538,00)	(117.105,18)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	797,75	758,59
497	Vigilância em Saúde	(19.743,85)	52.467,05
498	Programa Farmácia QUALIFAR SUS	31.463,46	71.117,24
499	Gestão do SUS	3.711,66	3.699,10
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	183.682,52	271.409,94
501	Receitas de Alienações de Ativos	57.455,19	10.877,74
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	80,23	43.262,21
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.924,88	5.004,44
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	(1.396,68)	12.438,05
511	Taxas - Prestação de Serviços	(71,42)	2.662,48
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	395,54	3.451,94
556	Transferências Lei 9615/98	0,73	0,67
613	Operação de Crédito Pavimentação Urbana	0,00	(56.877,51)
730	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	0,00	0,00
737	PROG. DES. SUST.TER. RURAL - 0186506-26	0,00	0,00
740	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 0195847-31	0,00	0,00
742	CONVENIO PROGRAMA SUS TER RURAL 193657-99	0,00	(93,39)
744	CONV APOIO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUARIO 202133-62	0,00	0,00
746	CONV APOIO DES AGROPECUARIO 215467-89	0,00	0,00
749	PROGRAMA PETI - PVMC - PISO VAR MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
750	Programa Bolsa Família - IGD-PBF	0,00	808,29
755	FMAS - PBV II - PISO BÁSICO VÁRIAVEL II - IDOSOS	(23,50)	0,00
756	CONVÊNIO 0297470-58 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.490,50 M	88.152,80	(273.206,12)
757	PBF - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	0,00	11.777,52

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2016**

Balanço Anual

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
758	PROJOVEM - PBV I - PISO BÁSICO VARIÁVEL I	0,00	138,36
761	Conv. n.º 0331148-60 - Prodesa - Retroescavadeira Tração 4X4	0,00	(674,49)
763	Conv. nº 0326981-69 - Regularização Fundiária PRONAT	197.693,80	182.654,41
764	Conv. nº 97/2011 - Obra de Recape	0,00	0,00
766	PBV III - EQUIPE VOLANTE	30.021,26	37.106,68
767	IGD DO SUAS	0,00	618,63
769	Conv. n.º 0334323-52 - Pav.Poliédrica Parte Ruas Distrito São José	(7.422,42)	(7.431,65)
770	Conv. n.º 0330613-80/2010 - Pavimentação Poliédrica Ruas Germano Wendler e Vercy Grande	0,00	0,00
772	Conv. nº 0328654-43 - Construcao de Barracao da Agricultura Familiar	0,00	0,00
774	Conv. nº 0365375-47/MDA/2011 - Barracão Assentamento Araguai	0,00	0,00
775	Conv. n.º 0374552-71/2011 - Reab. e Casc. Estradas Rurais Assent. Araguai	0,00	0,00
776	Conv. n.º 0386739-72/2012/MAPA - Aquisição de Caminhão Caçamba Novo	0,00	0,00
777	Conv. n.º 0394110-41/2012/Min. Cidades - Pavimentação Asfática em C.B.U.Q. na Rua Sete de Setembro	0,00	0,00
778	Conv. n.º 0389709-72/2012/MDA - Aquis. 01 Caminhão, 02 Automóveis e 01 Automóvel Utilitário	0,00	0,00
779	Conv. n.º 320/2013 - SEAB - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	0,00	0,00
780	Conv. n.º 327/2013 - SEAB - Prog. Recuperação da Traf. Estradas Rurais - 2013	0,00	0,00
781	Conv. n.º 1004.496-02/2013 - Aquis. Trator Agrícola de Pneus 4x4 Plaina Frontal Novo	0,00	0,00
782	B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	23.878,20	74.379,02
784	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	41.554,66	95.449,69
785	Incentivo do Programa Família Paranaense - IPFP	0,00	37.226,49
786	Conv. n.º 257/2013 - Revitalização de Praça - SEDU	(62.456,50)	(129.062,05)
787	Programa Incentivo Estratégia de Qualificação do Parto - Mãe Paranaense	12.189,51	71.298,54
788	B.B. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	53.388,24	128.065,72
791	Conv. n.º 1007707-30/2013 - Pav. Asf. Rua Onze de Julho e Parte Rua Arthur D. Guimarães Área 4.404 m²	0,00	0,00
792	Conv. n.º 1004309-56/2013 2ª Etapa Pavimentação Asfáltica Rua Sete de Setembro	0,00	0,00
793	Conv. n.º 0402.229-56/2012/MDA - Ampliação da Casa Familiar Rural	0,00	0,00
794	Custeio Hospital e Maternidade Público Municipal - Cta 6830-6	1.011,97	72.421,97
795	B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	81.353,79	34.164,84
796	Conv. n.º 1021.557-26/2014 - Const. Centro Cultural e Aquis. Mobiliário e Equipamentos	10,47	175.511,46
797	Convênio n.º 008/2015 - Crescer em Família	22.893,48	110.133,93
798	CEF Conv. n.º 1025.591-78/2015 Aquis. Escavadeira e Veículo	0,00	0,00
800	APRIMORA REDE - GRUPO DE PROGRAMAS	52,76	0,00
802	B.B. Conv. n.º 068/2015 - Brincadeiras na Comunidade Cta 7277-X	5.000,00	0,00
803	Conv. n.º 123/2016 - Proj. Recup. de Trafegab. de Estradas Rurais - Diesel	0,00	0,00
804	B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	60.000,00	0,00
805	B.B. PAIF - Serv. Prot. e Atend. Integral à Família - 7442-X	62.460,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	45.440,66	181.685,59
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	397,00	12,71
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	34.140,99	39.645,09
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	3.320,17	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	24.013,68	0,00
TOTAL		**(1.702.461,23)**	**1.097.066,51**

Notas Explicativas

-

Nota 1 – Ativo Circulante – Disponível: O disponível é composto por valores em caixa, bancos, e aplicações financeiras de curto prazo que estão à disposição da Administração: Bancos Conta Movimento: R$ 448.414,55, Fundos de Aplicação Financeira: 729.972,38. Sendo R$ 1.178.386,93 em moeda nacional disponível.

Algumas Contas Bancárias de Recursos Vinculados tiveram valores transferidos indevidamente para Conta de Recurso Livre. Esses recursos transferidos foram utilizados para pagamento de despesas de fonte livre. Ao encerramento do exercício de 2016 essa situação não foi regularizada pela Secretaria Municipal de Finanças e os valores foram contabilizados e conciliados para regularização bancária no exercício de 2017.

Nota 2 – Ativo Circulante – Estoque: O exercício foi encerrado sem saldo em estoque.

Nota 3 - Ativo Permanente - Não-Circulante: O município possui imobilizado com Bens Móveis no valor de R$ 10.007.134,22 e Bens Imóveis no valor de R$ 11.100.003,34 e um valor de Depreciação de R$ 75.410,00 que vem de exercícios anteriores. O cálculo e levantamento da depreciação serão efetuados no exercício financeiro de 2017, cujo critério será definido estimando-se a vida útil através de informações dos servidores que utilizam tais bens, e, o valor residual definido em percentual utilizando-se os mesmos critérios. Os bens imóveis também não sofreram nenhuma reavaliação. Está sendo efetuado o cadastramento dos logradouros públicos, referido processo ainda não está concluído porque o departamento de engenharia ainda esta efetuando o levantamento e avaliação dos mesmos. A previsão é de que tais levantamentos estarão concluídos e registrados no ativo no exercício de 2017.
Nota 4 – Passivo Circulante – Restos a Pagar: No encerramento do exercício o Município ficou com Restos a Pagar Liquidados e Não pagos de Exercícios Anteriores: R$ 244.836,29, Do Exercício: R$ 1.225.982,15; Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores: R$ 163.445,90, Do Exercício: R$ 1.250.626,06. Disponibilidade de Caixa: R$ 1.178.386,93.

Nota 5 - Passivo Permanente – Dívida Fundada: Composto pelo Contrato de Operação de Crédito junto à Agência de Fomento do Paraná AFPR/FDU – Infra n.º 3260/2014 – Pavimentação de Vias Urbanas no valor de R$ 840.728,73, Divida com Parcelamento de Obrigações Patronais junto ao INSS no valor de R$ 273.529,89 e Precatório Cível no valor de R$ 15.532,16. O Valor total em Dívida Fundada Interna do Município ao final do exercício foi de R$ 1.129.790,78.

_____

Márcia Renata Rosa

Contadora

CRCPr. N.º 052.904/O-1

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-06
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE MARÇO DE 2018

RETIFICA os termos da Portaria n° 274 de 02 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **Clarice Ana Bertolini Junges**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **CLARICE ANA BERTOLINI JUNGES**,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA** n° 274 de 02 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria Especial do Magistério a Servidora **CLARICE ANA BERTOLINI JUNGES**, **matrícula 52151**, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 4.176.215-2 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 819.572.979-72/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2° - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.639,67 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria n° 274 de 02 de março de 2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão dia 09 de março de 2018 - Edição n° 733, folhas 15.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Pitanga, em 15 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-06
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 308, DE 15 DE MARÇO DE 2018

RETIFICA os termos da Portaria n° 273 de 02 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **Ivonete Grande Volski dos Santos**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **IVONETE GRANDE VOLSKI DOS SANTOS**,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA** n° 273 de 02 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria Especial do Magistério a Servidora **IVONETE GRANDE VOLSKI DOS SANTOS**, **matrícula 61221**, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 4.814.846-8 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 689.509.509-87/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2° - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.639,67 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria n° 273 de 02 de março de 2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão dia 09 de março de 2018 - Edição n° 733, folhas 15.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Pitanga, em 15 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-06
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 310, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO – O Deferimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Parecer Jurídico.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora **GRAZIELE POTOSKI DE OLIVEIRA,** matrícula nº 53161, portadora do RG nº 9.418.639-0-SSP/PR e CPF nº 047.202.329-22, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012, admitida em 27 de outubro de 2014, no cargo de Professor I- 20 horas, afastamento do cargo para dedicar-se aos estudos do Mestrado do qual a mesma foi aprovada, e conforme artigo 173, inciso I e artigo 174, e artigo 176, dos incisos I a III da Lei Municipal nº 784/96, a contar de 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-06
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Conceder Férias a servidora Elis Regina Korobinski, matrícula nº 145161 no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2014/2015, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELIS REGINA KOROBINSKI,** matrícula nº 145161, portadora do RG nº 6.103.991-0 SSP-PR, CPF nº 776.162.519-00 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Publico nº 001/1995), no cargo de **Oficial Administrativo,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-06
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 314, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Conceder Licença para tratamento de saúde a Servidora, Mirian Tatiane Mainardes, matrícula nº 50949, no cargo de Cirugião Dentista PSF 40 horas, nomeada através do Concurso Emprego Publico nº 002/2009.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina -INSS.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MIRIAN TATIANE MAINARDES,** matrícula nº 50949, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Cirurgião Dentista PSF, **Licença para tratamento de saúde**, por 81 (oitenta e um) dias conforme perícia Médica realizada em 27/02/2018 junto ao INSS Agência de Guarapuava -Pr, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Conceder licença para tratamento de saude em pessoa da famila, Josmar Marcos Iensen (esposo da servidora) por 39 (trinta e nove) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Publicos Municipais.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **EDILAMAR ANUNZIATO** matrícula nº 56062 servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professor 20 horas, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, Josmar Marcos Iensen (esposo da servidora)** por 39 (trinta e nove) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 312, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saude a servidora Cleuri Parapinski Bida, matrícula nº 52821, no cargo de Auxiliar de Professor (a) 20 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **CLEURI PARAPINSKI BIDA,** matrícula nº 52821, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a), **Licença para tratamento de saúde**, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de março de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Revoga se a Portaria nº 1070/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica Revogado a Portaria nº 1070/2017, que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de março de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505271	Edenilda Aparecida Pereira de França	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 295, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Conceder férias ao servidor Mauricio Ancelmo, matricula nº 51009, no cargo de Mecanico 44 horas, referente o periodo de 2014/2015, nomeada atraves do Concurso Publico nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MAURICIO ANCELMO,** matrícula nº 51009, portador do RG nº 6.821.894-2 SSP-PR, CPF nº 035.322.219-42 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Publico nº 003/2012) no cargo de **MECANICO,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°003/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão – Deliberação 012/2018 – CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar o **PLANO DE AÇÃO** para cofinanciamento do Governo Estadual "INCENTIVO A PcD II", conforme Deliberação n° 012/2018 – CEAS/PR, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

Art 2° Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD II". Considerando que a aprovação se deu em reunião extraoridinária na data de 19 de março de 2018, conforme Ata n° 278/2018.

Art. 3° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de março de 2018.

Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°004/2018

Dispõe sobre aprovação de prorrogação de prazo para execução do recurso Incentivo Família Paranaense III.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a prorrogação de prazo e prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III. Considerando que a aprovação se deu em reunião extraoridinária na data de 19 de março de 2018, conforme Ata n° 278/2018.

Art 2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de março de 2018.

Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS

Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelos It I ao V, este Conselho é de parecer FAVORÁVEL à Prestação de Contas.

(03)- Comissão do PETI

Apresentou-se a este Conselho sobre a Reorganização da Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, os membros do CMAS aprovaram a presente Comissão.

Sem mais para o momento a presente ata segue assinada pelos presentes. Josilaine M. Novak, [illegible], Luciane S. Buchmann, Marcelita Aniele Cortes de Oliveira, Ana Maria [illegible], [illegible] B. Rodrigues, José [illegible]

Ata nº 278- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data: 19 de março de 2018 (dezenove de março de dois mil e dezoito)

Local: Centro Social Urbano

Reunião Extraordinária

(01)- Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR

Explanou-se sobre a Deliberação nº 012/2018-CEAS/PR que estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência. O valor a ser acessado é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por município, serão repassados na modalidade fundo a fundo, para os municípios diretamente pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS em conta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no Banco do Brasil. O CMAS do município de Pitanga, deu PARECER FAVORÁVEL ao Plano de Ação e Termo de Adesão ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II".

(02)- Considerando a Deliberação nº 008/2018- CEAS/PR, o CMAS

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PITANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.672.281,65 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
06.002.12.361.0602.1.026. Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental

113 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	221.394,71

06.002.12.365.0602.2.031. Seção de Educação Infantil

138 - 3.3.90.30.00.00	00140 MATERIAL DE CONSUMO	19.751,60
546 - 3.3.90.30.00.00	00170 MATERIAL DE CONSUMO	31.079,73
147 - 4.4.90.52.00.00	00170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.002.10.301.0801.2.046. Estratégia Saúde da Família - ESF

208 - 3.3.90.36.00.00	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250.000,00
211 - 3.3.90.39.00.00	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURICA	550.000,00

08.03 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
08.003.08.244.1101.2.060. Atendendo às Famílias

550 - 3.3.90.30.00.00	08007 MATERIAL DE CONSUMO	9.009,64

08.04 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.004.08.244.1101.2.069. Proteção Social Básica

549 - 4.4.90.52.00.00	00898 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.377,60

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE
11.003.08.243.1103.2.061. Formando Cidadão do Futuro - ECA

356 - 3.3.90.39.00.00	00870 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.805,74

11.003.08.244.1103.2.065. Programa Crescer em Família

361 - 3.3.90.30.00.00	00879 MATERIAL DE CONSUMO	37.801,81
547 - 3.3.90.39.00.00	08003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
548 - 4.4.90.52.00.00	08003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.625,87
364 - 4.4.90.52.00.00	08006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102,80

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.004.08.243.1101.2.114. Proteção Social Especial - Alta Compexidade

379 - 3.3.90.30.00.00	01939 MATERIAL DE CONSUMO	41.877,55

11.004.08.244.1101.2.066. Proteção Social Especial - Média Complexidade

390 - 3.1.90.11.00.00	01938 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
394 - 3.3.90.30.00.00	01938 MATERIAL DE CONSUMO	85.350,55
392 - 3.3.90.30.00.00	00875 MATERIAL DE CONSUMO	6.104,05

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.004.20.606.1701.2.097. Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

519 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total Suplementação: 1.672.281,65

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

140 Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	19.751,60
170 Transf. FNDE - EI - Novas Turmas - Manut. da Educação Infantil - T	51.079,73
495 Atenção Básica	800.000,00
870 Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	33.805,74
875 Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	6.104,05
879 Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	37.801,81
898 FEAS - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV - DELI	60.377,60
1000 Recursos Ordinários (Livres)	421.394,71
1938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complex	135.350,55
1939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexid	41.877,55
8003 FIA SCFV - DELIBERAÇÃO 062/2016	55.625,87
8006 FIA - Programa Crescer em Família - Deliberação 55/2016 - CEDCA	102,80
8007 FEAS - Incentivo Benefício Eventual - DELIBERAÇÃO CEAS/PR - 6	9.009,64
TOTAL:	**1.672.281,65**

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecerem durante o período de **19/03/2018 a 23/03/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** munidos dos documentos abaixo descritos:

a) Cópia da Cédula de Identidade – RG;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
c) Comprovante de Matricula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
d) Dados bancários;
e) Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. *
*Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "01-A":

C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior – Carga Horária: 04 horas

CÓDIGO INCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
VR63K	SABRINA GABRIELE DOS SANTOS	06/02/1999	MATEMÁTICA	2º
PLQGL	DAIANE SOUZA RIBEIRO	20/06/1993	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	4º
550L5	ELIANDRA DE LACERDA	14/09/1981	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	5º

Para nível de Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação – Carga horária: 05 horas

CÓDIGO INCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
R0Z6L	ELENICE MARQUES	18/09/1972	PEDAGOGIA	11º
DXJPW	ELISANGE APARECIDA DE LARA	20/06/1984	PEDAGOGIA	12º

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultadc Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos efetivos destinado ao preenchimento de vagas de **PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO.**

Os convocados deverão comparecer, durante o períodc de **20/03/2018 a 30/03/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concursc Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO Nº 041/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 060/2017

2º SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PALMITAL - PR**
CONTRATADO: BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ:07.324.611/0001-34

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ALVENARIA FORRO DE PVC, REVESTIMENTOS, PISOS, COBERTURAS, PINTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	14007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FORRO PVC	MT²	125,00	12,39	1.548,75
1	4	14011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PINTURA	MT²	500,00	4,80	2.400,00
TOTAL							R$3.948,75

Prazo de Vigência: 221 dias, ou seja, 09/08/2018

Palmital, 19/03/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ERRATA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2018

ITE	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UN R$	VALOR TOTAL R$
1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS, NOVO, ZERO KILOMETRO, ANO/MODELO 2018/2018, 4X2, MOTOR (04)QUATRO CILINDROS POTENCIA MINIMA 150CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO 05(CINCO) MARCHAS, SISTEMA DE FREIOS ABS, COM DIMENSÕES MINIMAS EXTERNAS DE 7.385MM DE COMPRIMENTO, 2.150MM DE LARGURA, 2.150MM DE ALTURA, COM DIMENSÕES MINIMAS INTERNAS 1.900M DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA DE 27(VINTE E SEETE) LUGARES, 26(VINTE E SEIS) PASSAGEIROS E 01(UM) MOTORISTA COM A COMPOSIÇÃO MINIMA POR: 1-PLATAFORMA DE EMBARQUE E DESENBARQUE ADPATADA PARA CADEIRANTE. 2-RODADO TRAZEIRO DUPLO 3-RODA E PNEU ESTEPE 4-COMPARTIMENTO TRAZEIRO PARA O ESTEPE 5-POLTRONA DO MOTORISTA COM REGULAGEM ERGOMETRICA 6-COM CINTO DE TRÊS PONTAS RETRÁTIL 8-PAREDE DIVISÓRIA DO MOTORISTA EM TUBO E VIDRO 9-POLTRONAS FIXAS DUPLAS CONFORMTÁVEIS, ENCOSTO ALTO, ESTOFADA EM ESPUMA, 860MM, DESCANSA BRAÇO, COM REVESTIMENTO EM CORVIN. 10-ILUMINAÇÃO INTERNA 11-PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE 12-QUEBRASOL PARA O MOTORISTA, 13-ALARME DE RÉ. 14-TACÓGRAFO INSTALADO. 15-VEÍCULO NAS CORES PADRÃO ESCOLAR AMARELO. 16-PORTA PACOTES. 17-PORTA COM ACIONAMENTO PENUMÁTICO 18-PELÍCULA DE SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR, EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO (PRETA OU FUMÊ), INCLUSIVE NO PARABRISAS (INCOLOR). A PELÍCULA DEVERÁ REJEITAR, NO MÍNIMO, 90% DA RADIAÇÃO UV E OBSERVAR A GRADUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA RESOLUÇÃO 254/2007-CONTRAN 19-CORTINAS INTERNAS NAS LATERAIS. 20-SAÍDAS E EMERGENCIA NAS JANELAS E NO TETO. 21-ALÇAPÃO NO TETO -APLICAÇÃO DE LOGOMARCA PLOTAGEM A SER FORNECIDO PARA CONFECÇÃO -(01) UMA VAGA ADEQUADA PARA CADEIRANTE , COM A CADEIRA DE RODAS INSTALADA, E FIXAÇÃO ADPATADA PARA REMOÇÃO. -(04) QUATRO POLTRONAS COM CINTO DE PARA CADEIRINHA INFANTIL - (21) VINTE POLTRONAS COM OS CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS RETRÁTIL. EXTINTOR DE INSÊNDIO 4 KG ABC, -MACACO HIDRÁULICO, CHAVE DE RODA COM CABO. -UM MECANISMO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA. -ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM CONTRAN O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER AOS LIMITES DE EMISSÃO DE GASES POLUENTES CONFORME PROCONVE E CONAMA. -GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM	UN	1,0	240.000,00	240.000,00

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 007/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 832.693,84 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	6.000,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		Abertura	
04.122.0401.2016		Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais		Transferência	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
640	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL		Abertura	
12.365.1201.2037		Atividades Manutenção da Educação Infantil		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4040	128	Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	55.693,84
	8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.1201.2042		Atividades Manutenção do Transporte Escolar		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1820	107	Salário-Educação			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	630.000,00
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.1068		Reequipamento Unidades de Saúde		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4030	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2075		Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Transferência	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2920	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	17.000,00
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2098		Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3800	499	Gestão do SUS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2098		Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4050	499	Gestão do SUS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	4.000,00
	14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0801.2084		Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4060	804	B.B. Incentivo III - Prog. Familia Paranaense Cta 7443-8			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**832.693,84**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	6.000,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		Abertura	
04.122.0401.2016		Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais		Transferência	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
620	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	100.000,00
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2075		Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Transferência	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2750	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	**106.000,00**

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	**Valor R$**
Fonte 128.1011.9.1.6.18 – Prog. Apoio a Creches FNDE – Man. Educ. Infantil Transf. Direta	10.000,00
Fonte 107.107.99.1.0.0 – Salário Educação	55.693,84
Fonte 495.495.9.2.6.20 – Atenção Básica	630.000,00
Fonte 499.499.9.2.6.20 - Gestão do SUS	27.000,00
Fonte 804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Familia Paranaense Cta 7443-8	4.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	**726.693,84**

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 30 de janeiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal